RIO OFICIA DATA: 06/02/2024



PRREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. 241/2024 - Torna insubsistente a portaria 209/2024, publicada em 01 de fevereiro de 2024.

Port. 242/2024 - Exonera DOUGLAS PEREIRA GONÇALVES do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. 243/2024 - Nomeia DOUGLAS PEREIRA GONÇALVES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Anderson Monteiro Luciano, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 244/2024 - Exonera, a pedido, ALESSANDRA DOS SANTOS PONTES do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, símbolo CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

Port. 245/2024 - Nomeia SILVANA DE SOUZA BARBOSA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra dos Santos Pontes, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. 246/2024 - Exonera do Conselho de Contribuintes, a contar de 15/01/2024, MARIA ELISA VIDAL BERNARDO como Representante da

Fazenda Suplente.

Port. 247/2024 - Nomeia no Conselho de Contribuintes, a contar de 15/01/2024, MARIA ELISA VIDAL BERNARDO como Representante da Fazenda Titular.

Port. 248/2024 - Exonera, a pedido, DANNIELA MARTINS MADEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. 249/2024 - Nomeia ATTILIO GUGLIELMO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Danniela Martins Madeira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 250/2024 - Exonera, a pedido, COSME LUIZ LEITE DE OLIVEIRA do cargo de Superintendente Jurídico, DG, da Superintendência Jurídica, da Fundação Municipal de Educação.

Port. 251/2024 - Nomeia IGOR PAESLER COSTA para exercer o cargo de Superintendente Jurídico, o DG, da Superintendência Jurídica, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Cosme Luiz Leite de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na

Port. 252/2024 - Exonera, THIAGO SOARES RISSO POSSAS do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível

Port. 253/2024 - Nomeia GABRIELA LINHARES ALVES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Soares Risso Possas, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022. Corrigendas

Na Portaria nº 238/2024, publicada 03/02/2024, onde se lê: MAYARA LOPES DE OLIVEIRA MISSEL BROWNE, leia-se: MAYRA LOPES DE OLIVEIRA MISSEL BROWNE

Na Portaria nº 240/2024, publicada em 03/02/24, onde se lê: ROSIMAR FIGUEIREDO LESSA DE SÁ, leia-se: ROSIMAR FIGUEIREDO LESSA.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria Nº 03/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso de suas atribuições legais

Designar a contar do dia 31/01/2024, os servidores da Secretaria Executiva para atuarem como conselho gestor e fiscalizar à execução do Termo de Colaboração nº 022/2023 - SEOP, do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e a empresa INSTITUTO MOVRIO, relativo á execução e operacionalização do programa "Disque Denúncia" no Município de Niterói, Processo Administrativo nº 130001353/2022, na forma prevista Lei nº 13.019/2014 e Decreto 13.669/2021. Gestora: Ana Carolina Vitória Medeiros Silva, Matrícula 1246826-0 e Fiscais: Fabrício Ribeiro Fernandes -Matricula 12465960, João Pedro Boechat Florencio - matrícula 1246597-0 Portaria № 04/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação da Secretaria Executiva para atuarem como agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação com fundamento no Art. 7º, da Lei 14133/21 c/c Art. 2º do Decreto nº14730/23.

Art. 2º Instituir a seguinte Equipe de Planejamento da Contratação:

João Pedro Boechat Florencio - matrícula 1246597-0 Larissa Rio do Couto Santos - matrícula 1246594-0 Carlos Leandro Medeiros de Souza – matrícula 1247016-0

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. nº 88/2024 - READAPTAR, de acordo com os artigos 43, 44, 45 e 46 da Lei nº 2.838, de 30 de maio de 2011, pelo período de 01 (um) ano, a servidora RENATA SOARES FONTES DOS SANTOS, matricula nº 1234.397-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência II, do Quadro Permanente. Referente ao processo nº 990002225/2024.

3° COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD

PROCESSO Nº 020/4074/2022 - PORTARIA Nº 3253/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO(a): Eric de Souza Pedro, Técnico em Enfermagem, matrícula 143785-0.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 207, VI, 1§ da lei 531/85 do Estatuto dos Funcionário Públicos Municipais de Niterói. Prazo: 10(dez) dias, a contar da ultima publicação, que se dará durante 08(oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos. Fundamentação Legal: Art. 247 da lei 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, Centro, Niterói, nº 987, 5º andar – CEP 24.230-322. Horário: 9:00 às 13:00.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

3ª COMISSÃO PROCESSANTE

ATO Nº 001/2022.

PROCESSO Nº 9900001556/2024. - PORTARIA Nº 027/2024 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário PROGRESSÃO FUNCIONAL

9900048314/9900068594/9900050248/9900049000/9900048569/9900048228/9900048628/9900050843/9900049597/9900048963/9900048802/99 00053244/9900049369/9900041607/9900048625/9900059494/2023 - Deferido RETIFICAÇÃO DO NOME - 9900004300/2024 - Deferido

PORTARIA Nº 009/SMF/2024

SECRETARIA MUNCIPAL DE FAZENDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA em exercício, de no uso das suas atribuições legais e nos termos do §1º do art. 9º da Lei nº 2.228/2005

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15/01/2024, a servidora NILCEIA DE SOUZA DUARTE matrícula nº 1.226.514-8 para secretariar o Conselho de Contribuintes do Município.
PORTARIA Nº 010/SMF/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA em exercício, de no uso das suas atribuições legais e nos termos do §2º do art. 9º da Lei nº 2 228/2005

RIO OFICIA DATA: 06/02/2024



DESIGNAR, a partir de 15/01/2024, a servidora ISABEL CRISTINA VIANA GEBARA, matrícula nº 1.242.546-0, para cuidar das atividades administrativas do Conselho de Contribuintes do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de nº 02/2024 ao Contrato nº 02/2022, que entre si celebram o município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – Smarhs, e do outro a empresa ALIMENTANDO IDEIAS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.828.444/001-85. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência, por 13 meses, sem qualquer acréscimo e/ou alteração de valor ao Contrato nº 02/2022, relativo à contratação de Instituição (empresa, organização civil, fundação ou instituição de ensino superior) especializada em projetos ambientais relacionado à biodiversidade para prestação de serviço de consultoria na área de comunicação, de forma a facilitar a propagação e disseminação de informações referente ao projeto de inventário faunístico da bacia contribuinte à Enseada de Jurujuba, especialmente os estudantes, trabalhadores, moradores e visitantes da região, mas também aos pesquisadores e gestores públicos, conforme devidamente especificados e quantificados no Termo de Referência (Anexo 1 do Edital), e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, da lei 8.666/93, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2022. Processo administrativo nº 250/001509/2020.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de nº 03/2024 ao Contrato nº 03/2022, que entre si celebram o município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – Smarhs, e do outro INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.543.144/0001-36. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, por 13 meses, sem qualquer acréscimo e/ou alteração de valor, ao Contrato nº 03/2022, relativo à contratação de Instituição (empresa, organização civil, fundação ou instituição de ensino superior) para desenvolver e executar um plano de educação ambiental, incluindo todo o material e logística necessários, como parte integrante de projeto de inventário faunístico a ser executado na Bacia Contribuinte à Enseada de Jurujuba, conforme devidamente especificados e quantificados no Termo de Referência (Anexo 1 do Edital), e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, da lei 8.666/93, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato nº 03/2022. Processo administrativo nº 250/001508/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de nº 04/2024 ao Contrato nº 04/2022, que entre si celebram o município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – Smarhs, e do outro a empresa PIPER 3D-PESQUISA, EDUCAÇÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.232.155/0001-99. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, por 13 meses, sem qualquer acréscimo e/ou alteração de valor ao Contrato nº 04/2022, relativo à contratação de Instituição (empresa, organização civil, fundação ou instituição de ensino superior) especializada em projetos ambientais para execução de inventário das espécies faunísticas da bacia contribuinte à Enseada de Jurujuba, capaz de gerar dados de qualidade, para o embasamento da tomada de decisões em ações complementares do Programa Enseada Limpa e que garanta uma sólida base de dados para as futuras gerações, conforme devidamente especificados e quantificados no Termo de Referência (Anexo 1 do Edital), e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, da lei 8.666/93, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato nº 04/2022. Processo administrativo nº 250/001507/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CEJUR Nº 04/2024

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 04/2024. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante POLYANA NOGUEIRA DOS SANTOS, tendo como interveniente UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ OBJETO: Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um ano), contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.860 (dezesseis mil oitocentos e sessenta) referente ao pagamento da bolsa auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 1.501.02, Programa de Trabalho: 12.01.04.122.0145.6274 **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de janeiro de 2024. (Omitido do DO de 25 de janeiro de 2024).

EXTRATO CEJUR nº 42/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 42/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante Bruno Noronha de Carvalho, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ OBJETO: Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 6.541,00 (seis mil quinhentos e quarenta e um reais), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 1.704,00, Programa de Trabalho: período de Vigencia do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fronte De Recurso: 1.704,00, Programa de Trabalno: 1201.041220145.4191.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municípia nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023. (Omitido do DO de 12 de julho de 2023).

EXTRATO CEJUR nº 32/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 32/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante SUYANÍ MORAIS DA SILVA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ OBJETO: Programa de Cardo de Procuradoria Geral do Município de Niterói. INDACO (24 (10) por servicio de do estidado de estidado estidado de estidado de estidado de estidado estidado de estidado estidado estidado de estidado estida

do outro lado a estudante SUYANI MORAIS DA SILVA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA OBJETO: Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 6.876,00 (seis mil oitocentos e seis reais), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 1.704,00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municípia nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023. (Omitido do DO de 27 de junho de 2023).

EXTRATO CEJUR nº 40/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 40/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do cutro lado a estudante KEVELLYN TOSCANO PIMENTEL tendo como interveniente a UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA OBLETO:

do outro lado a estudante KEVELLYN TOSCANO PIMENTEL, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA OBJETO: Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 6.775,00 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 1.704,00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de julho de 2023. (Omitido do DO de 04 de julho de 2023).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente do CEC da UMEI ALBERTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 07/02/2024 às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para deliberar sobre as seguintes pautas: - Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;

- · Calendário anual de reuniões do CEC;
- Plano de aplicação de recursos da verba PDDE para o ano de 2024 (ROL);
- Assuntos gerais

O Presidente do CEC da EM MAESTRO HEITOR VILLA-LOBOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária de forma presencial a ser realizada na sede da Unidade Escolar, situada na Rua Salo Brand s/n – Ilha da Conceição – Niterói, no dia 21/02/2024 às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para deliberar sobre as seguintes pautas: - Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;



- Calendário anual de reuniões do CEC:
- Plano de aplicação de recursos da verba PDDE para o ano de 2024 (ROL);

DATA: 06/02/2024

- Assuntos gerais

O Presidente do CEC da EM HELONEIDA STUDART, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Marino Nunes Vieira, s/n – Várzea das Moças – Niterói, no dia 21/02/2024 às 8h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para deliberar sobre as seguintes pautas: - Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;

- Calendário anual de reuniões do CEC;
- Plano de aplicação de Recursos da verba PDDE para o ano de 2024 (ROL);
- Assuntos gerais

O Presidente do CEC da UMEI PROFESSORA MARILZA DA CONCEIÇÃO ROCHA MEDINA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Souza, s/n - Fonseca – Niterói, no dia 22/02/2024 às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;
- Calendário anual de reuniões do CEC;
- Plano de aplicação de recursos da verba PDDE para o ano de 2024 (ROL);
- Assuntos gerais

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE <u>VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA</u> Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder: PUBLICAÇÃO: 5 - CI 03 - 24/01/24 - Farmacia N° 01

Drogaria Duarte Macedo Ltda Me. Estr. Velha de Marica 1030 Maria Paula- Niterói Rj. Cnpj. 15.003.287/0001-80. N° Processo.

9900019294/23. Atividade.

Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com comercio de correlatos, cosméticos,

artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Tellerina Comercio de Presentes e artigos para Decoração S.A. Rua Quinze de Novembro 4/311Centro Niterói Cnpj. 84.453.844/0482-02.N° Processo. 9900029196/23

Atividade. Comercio varejista, cosméticos produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Atividade. Comercio varejista, cosmeticos produtos de perfumaria e higiene pessoal.

D & D Perfumaria Ltda. Rua Quinze de Novembro 8/264 Centro - Niterói Rj. Cnpj 03.532.187/0001-62. N° Processo. 9900030409/23. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Copacabana Cosmeticos Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 360/120 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 18.839.974/0020-91. N° Processo. 9900027448/23. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Copacabana Cosmeticos Ltda. Av. Amaral Peixoto 36 / 04 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 18.839.974/0025-04. N° Processo. 9900027565/23.

Copacabana Cosmeticos Ltda. Av. Amarai Peixolo 36 / 04 Centro - Niteroi Rj. Cripj. 18.839.974/0025-04. Nº Processo. 990002/565/23. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Copacabana Cosmeticos Ltda. Rua Gavião Peixoto 124/106/107 Icarai - Niterói Rj. Cripj. 18.839.974/0017-96. Nº Processo. 9900034626/23. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Madrid Pharma Comercio de Farmacia e Cosmeticos Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 463 / 16 São Francisco - Niterói Rj.; Cripj. 37.727.790/0001-11. Nº Processo. 9900049952/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveiro. medidas de glicemia capilar, pressão arterial e temperatura corporal, assistência farmacêutica perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos, com comercio de correlatos, cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação

vigente.

UP Sound Aparelhos Auditivos Ltda. Rua Lopes Trovão 134 / 104 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 41.464.476/0001-60. Nº Processo.

9900032095/23. Atividade. Comercio varejista de produtos audiológicos.

MGGP Comercio de Roupas Ltda. Rua Quinze de Novembro 8/301 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 36.172.305/0001-28. Nº Processo. Osman Comercio de Pelucia Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 / 22 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 44.619.618/0001-00. N° Processo.

Osman Comercio de Peticia Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 / 22 Centro - Niteroi Rj. Chpj. 44.619.618/0001-00. Nº Processo. 9900028964/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. Icarai I Perfumaria e Cosméticos Eireli. Rua Ator P. Gustavo 265/139 Icaraí - Niteroi Rj. Chpj. 10.587.385/0001-99. Nº Processo. 9900028569/23. Atividade. Comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e higiene pessoal. Drogarias Pacheco S/A. Av. Ewerton Xavier 1469 / 105 Itaipú - Niterói Rj. Chpj. 33.438.250/0233-70.Nº Processo.9900015671/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos alimentos permitidos pela legislação vigente

Flor da Pele Farmacia Dermatológica e Cosmetológica Eireli.Av.Sete de Setembro 153 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 35.775.618/0001-08. Nº Processo.9900040021/23. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais dos Grupos I – medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal, baixo índice terapêutico do Grupo II – medicamentos com baixo índice terapêutico e Grupo III – antibióticos, hormônios citostáticos e substancias sujeitas a controle especial, segundo a Anvisa 67/2007 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Copacabana Cosmeticos Ltda. Rua Gavião Peixoto 124 / 106 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 18.8 9900034626/23. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. Drogarias Pacheco S/A. Rua Visc. do Uruguai 502 Centro - Niterói Rj. Cnpj. Rua Gavião Peixoto 124 / 106 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 18.839.974/0017-96. Nº Processo.

33.438.250/0090-32.N° Processo.9900015906/23.Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle

33.48.250/0090-32.N.º Processo.9900015906/23.Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com comercio de cosméticos, perfumes produtos e higiene, correlatos alimentos permitidos pela legislação vigente. Drogarias Pacheco S/A. Rua Dr. Paulo Alves 135 Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0024-53. Nº Processo. 9900015765/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos; apricação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar, pressão arterial e temperatura corporal, assistência farmacêutica perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos, e com comercio de correlatos, cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente, e serviço de vacinação humana. Drogarias Pacheco S/A. Rua Visc. do Rio Branco 403 Centro - Niterói Rj. Cnpj.

33.438.250/0107-15. Nº Processo. 9900015828/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar, pressão arterial e temperatura corporal, colocação de brincos e com comercio de correlatos, cosméticos, artigos de higiene perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Paulo Cesar 319/321 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj.

33.438.250/0245-03.N° Processo.9900015772/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle

especial com comercio de cosméticos, perfumes produtos e higiene correlatos alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Estr. Caetano Monteiro 1000 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0462-30. Nº Processo. 9900015922/23. Atividade. Drogaria com dispensção de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.



Drogarias Pacheco S/A. Estr.F. da Cruz Nunes 973 / 101 Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0477-16. Nº Processo. 9900015928/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

LFM Santos Administração e Comercio de Produtos de Limpeza. Rua Prof. Miguel Couto 479/105 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

37.265.871/0001-47. N° Processo.

200003871/23. Atividade. Comercio varejista de saneantes domissanitários e produtos de higiene pessoal. Drogarias Pacheco S/A. Rua Visc. do Rio Branco 339 Centro - Niterói Rj. Cnpj.

DATA: 06/02/2024

33.438.250/0324-41.N° Processo.9900015807/23.Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos,inclusive sujeitos a controle

especial com comercio de cosméticos, perfumes produtos e higiene, correlatos alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Av. Rui Barbosa 1231 L. 36 - Lrgo da Batalha Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0254-02. Nº Processo. 9900015752/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de

cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Mariz e Barros 82 / 101 | Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

33.438.250/0240-07. Nº Processo. 9900015727/23. Atividade.

Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação per medicamentos. vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Tavares de Macedo 95/106 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0242-60. Nº Processo. 9900015723/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Gavião Peixoto 191 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
33.438.250/0017-24. N° Processo. 9900015716/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos,inclusive sujeitos a controle especial com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação

Drogarias Pacheco S/A. Rua Gavião Peixoto 115/101 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
33.438.250/0139-00.N° Processo.9900015702/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle

especial com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene,correlatos alimentos permitidos pela legislação vigente

Madrid Pharma Comercio de Farmacia e Cosmeticos Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 463 L. 16 São Francisco - Niterói Rj. Cnpj.
37.727.790/0001-11. Nº Processo. 9900049954/23. Atividade. Drogaria com dispensção de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar, pressão arterial temperatura corporal, assistência farmacêutico, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos com comercio correlatos, cosméticos artigos de higiene perfumes alimentos permitidos pela legislação

Comunicare Comercio de Aparelhos Auditivos Ltda. Rua Gavião Peixoto 124 / 113 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 06.023.259/0008-00. N

Processo. 9900053992/23. Atividade. Comercio varejista de Aparelhos Audiologicos.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Quinze de Novembro 8 / 217 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.138.250/0587-50. Nºº Processo. 9900015630/23.

Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos

perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos pera legislação vigente.

Farmacia Central de Niterói Ltda. Rua São João 232 / 01 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 43.208.835/0001-44. N° Processo. 9900031017/23. Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Paulo Cesa 262 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj.

33.438.250/0652-93.N° Processo. 9900025176/23. Atividade.Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar pressão arterial e temperatura corporal;assistência farmacêutica, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos e comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente e serviço de vacinação humana.

Progarias Pacheco S/A. Av. Pres. Rooselvet 182 São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0439-90. Nº Processo. 9900015896/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar, pressão arterial e temperatura corporal, assistência farmacêutica, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos, serviço de vacinação humana e com comercio de

cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Moreira Cesar 211/129 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

33.438.250/0236-12. Nº Processo. 9900015653/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela

Drogarias Pacheco S/A. Alameda São Boa Ventura 944 Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0244-22. Nº Processo. 9900015603/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar, pressão arterial e temperatura corporal, assistência farmacêutica, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Domingues de Sá 152 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

33.438.250/0647-26.№ Processo.9900015693/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar, pressão arterial temperatura corporal; assistência farmacêutica, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos

e com comercio de correlatos, cosméticos artigos de higiene, perfumes alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Av. Rui Barbosa 142/144 São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0246-94. N° Processo. 9900015886/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos,

correlatos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua da Conceição 35 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/.0230-27.N° Processo.9900016019/23.Atividade.

Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico e com comercio

de correlatos, cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias São Paulo S/A. Rua da Conceição 188/127 Centro - Niterói Rj. Cnpj.
61.412.110/0304-96.N° Processo. 9900027053/23.Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, incluive sujeitos a controle

61.412.110//304-96.N Processo. 9900027053/25.Alvidade. Diografa com dispersação de inedicamentos, incluive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumes alimentos permitidos pela legislação vigente.

Social Instrumentos Cirurgicos Eireli. Estr. F. da Cruz Nunes 9213/204 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 41.306.823/0001-27. Nº Processo. 9900017759/23. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos

Habib Treinamentos Distribuições e Participações Eireli. Rua Quinze de Novembro 4/118 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 21.864.987/0002-43. Nº Processo. 9900022058/23. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir medicamentos e correlatos.

Social Instrumentos Cirurgicos Eireli. Estr. F. da Cruz Nunes 9213/204 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 41.306.823/0001-27. Nº Processo.

Social Instrumentos Cirurgicos Eireli. Estr. F. da Cruz Nunes 9213/204 Itaipu - Niteroi Rj. Cnpj. 41.306.823/0001-27. Nº Processo. 9900033536/23. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos.

Sonova do Brasil Produtos Audiológicos Ltda. Rua Mem de Sá 167 / 101 Icaraí - Niteroi Rj. Cnpj. 92.792.530/0042-06. Nº Processo. 9900056190/23. Atividade. Comercio varejista de aparelhos auditivos.

JVMP Drogaria Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 233/102 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 44.596.738/0001-39. Nº Processo. 9900039728/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Estelar Farmacia de Manipulação Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/114 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 03.532.047/0005-18. Nº Processo.

9900019364/23. Atividade.



Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais do Grupo V - manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa 67/2007 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Coupling Comercio Representações de Material Hospitalar Ltda.Rua Gavião Peixoto 148 1205 Icaraí Niterói Cnpj 05565200/0001-

05.N°Processo.9900061466/23. Atividade.

DATA: 06/02/2024

Armazenar, distribuir e expedir correlatos e saneantes domissanitários.

Medicação 5M Farmacia de Manipulação Ltda. Estr. F. da Cruz Nunes 9321 / 101 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 07.649.002/0001-55. N° Processo. 9900025548/23. Atividade Farmacia de manipulação de produtos oficinais e magistrais do Grúpo I - medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal e Grupo III -antibióticos,hormônios substancias sujeitas a ontrole especial segundo a RDC Anvisa 67/2007 com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua da Conceição 188/127 Centro - Niterói Rj. Cnpj.

33.438.250/0619-72.N° Processo.9900027053/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle

especial e retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente. Natura Comercial Ltda. Rua Quinze de Novembro 8/249 Centro - Niterói Rj.

Cnpj. 24.276.833/0022-72. N° Processo. 990006521/24. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.
GM Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Av. Quintino Bocaiúva 311/402 São Francisco - Niteroi Rj. Cnpj. 52.130.631/0001-29. Nº Processo. 9900059179/23. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir medicamentos e insumos farmacêuticos, inclusive sujeitos a controle especial; armazenar, distribuir e expedir saneantes domissanitários, armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos, cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

Raia Drogasil S/A. Rua Benjamin Constant 575 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 61.585.865/3330-45.N° Processo.9900054741/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com retinóides de uso sistêmico, com comercio de cosmeticos, perfumes produtos de higiene, correlatos alimentos permitidos pela legislação vigente e prestação de serviços farmacêuticos; atenção farmacêutica, aplicação de medicamentos injetaveis; aferição de parâmetros fisiológicos, pressão arterial e temperatura corporal e bioquímico, glicemia capilar e perfuração de lóbulo auricular para a colocação de brincos.

Metrolab Soluções em Engenharia Clinica. Av. Rui Barbosa 1320 / 434 Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 32.487.278/0002-02. N°

Processo. 9900052160/23. Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir correlatos. Tecnopharma Farmacia de Manipulação Ltda**. Rua Ator Paulo Gustavo 228/111 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 31.575.186/0010-21. N° Processo. 9900020247/23. Atividade.

Farmacia com manipulação de produtos oficinaias e magistrais, preparações semi-solidas e liquidas de uso externo do Grupo I-manipulação de medicamentos a partir de matérias-primas,inclusive de origem vegetal e Grupo III – manipulação de retinóides de uso tópico e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene pessoal e alimentos permitidos pela legislação

Perfumaria Carol Ltda. Rua Ator P. Gustavo 211/116 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
43.135.072/0001-59. N° Processo. 9900025760/23. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene

Rua Reverendo Armando Ferreira 54/03 Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 30.877.203/0001-21. Nº Drogaria 1º de Maio Ltda. Processo. 9900027744/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de correlatos, cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Milifarma Medicamentos Ltda. Rua Arariboia 6 – São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 49.961.537/0001-07. N° Processo. 9900041622/23.

Atividade. Farmacia com manipulação de medicamentos antineoplásicos.

Atividade. Farmacia com manipulação de medicamentos antineopiasicos.

Drogaria Paiva Niterói Ltda. Av. Roberto Silveira 283 loaraí - Niterói Rj. Cnpj.

52.045.037/0001-30.N° Processo.9900050542/23. Atividade.Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de pressão arterial e temperatura corporal; assistência farmacêutica, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos com comercio de correlatos, cosméticos, artigos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Pacheco S/A. Estr. F. da Cruz Nunes 6501/104 Itaipú - Niterói Rj.

Cnpj. 33.438.250/0248-56. N° Processo. 9900015516/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos perfumes prograticos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela

controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Estelar Farmacia de Manipulação Ltda. Rua Reverendo Armando Ferreira 37 / 102 Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 05.532.047/0006-07. N° Processo. 9900019344/23. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos homeopáticos, Grupo V –da RDC Anvisa 67/07 e comercio de correlatos, cosméticos, perfumes produtos de higiene, plantas medicinais alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Pacheco S/A.Rua Miguel de Frias 78 Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 33.438.250/0243-41.N°Processo.9900015720/23.Atividade. Drogaria com dispensação e medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, perfumes e produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente. Drogaria Pacheco S/A.Rua Gavião Peixoto 212 Icaraí Niterói Cnpj 33.438.250/0049-01

Nº Processo.9900015644/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com retinóides de uso sistêmico e com comercio cosméticos, perfumes e produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Pedro S A Natario Drogaria. Rua Noronha Torrezão 553/02 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 31.949.012/0001-90. Nº Processo.

Pedro S A Natario Drogaria. Rua Noronha Torrezão 553/02 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 31.949.012/0001-90. Nº Processo. 9900016926/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de correlatos, cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Maibe Comercial Eireli. Rua Galvão 148 / 137 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 31.423.420/0001-04. Nº Processo. 9900020325/23. Atividade. Armazenar, distribuir expedir e importar correlatos; e armazenar distribuir e expedir cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários..

Camelipe Farmacia Ltda-Me. Estr. V. de Marica 6230 / 108 Rio do Ouro - Niterói Rj. Cnpj. 26.583.987/0001-08. Nº Processo. 9900029008/23. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Tellerina Comercio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. Rua Quinze de Novembro 8/207Centro Niterói Rj.Cnpj.84.453.844/0072-71 NºProcesso. 990002919/23

71.N°Processo, 9900029190/23

Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Atividade. Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perrumaria e de niglene pessoal.

Life Sound Aparelhos Auditivos Eireli. Rua Cel. Moreira Cesar 229/204 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 17.896.433/0001-70. N° Processo. 9900031458/23. Atividade. Comercio varejista de aparelhos auditivos.

Systhex - Sistemas de Implantes Osseo Integrado Ltda. Rua Dr. Borman 23 / 409 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 05.644.129/0008-22. N° Processo. 9900033435/23. Atividade. Armazenar distribuir e expedir correlatos.

Sonova do Brasil Produtos Audiológicos Ltda. Rua Mem de Sá 167 / 101 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 92.792.530/0042-06. N° Processo. 9900032782/23. Atividade. Comercio varejista de aparelhos auditivos.

Casa Claudia - Produtos de Beleza Ltda. Estr. F. da Cruz Nunes 6003 Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 13.370.026/0001-73. Nº Processo. 9900046921/23. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Pegoraro Produtos Farmaceuticos Ltda. Av. Sete de Setembro 317 / 510 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 45..254.868/0001-56. N°

Processo. 9900054134/23. Atividade.

Armazenar, distribuir e expedir medicamerntos e insumos farmacêuticos, armazenar distribuir e expedir correlatos. Icaraí IV Instituto de Beleza Ltda-Epp. Rua Ator P. Gustavo 265/121 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 10.587.401/0001-43. Nº Processo. 9900029047/23. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

DATA: 06/02/2024

Rio Bel Matriz Cosmeticos Ltda. Rua Aurelino Leal 71 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 23.935.309/0014-93. Nº Processo. 9900037517/23.

Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

BBSS Comercio de Roupas Ltda. Estr. F. da Cruz Nunes 6501 / 140 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 10.286.947/0002-45. Nº Processo. 9900051272/23. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Natura Comercial Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 / 249 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 24.276.833/0022-72. Nº Processo. 990003351/24. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

MTM Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Luiz L. Fernades Pinheiro 555/206 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 3. 771.304/0001-94. Nº Processo. 990004/31/24. Atividade. Atmazanar distribuir e importar correlatos cosméticos.

Cnpj. 43.771.394/0001-94. N° Processo. 990004031/24. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes; armazenar, distribuir e expedir saneantes domissanitários.

Vert Med Distribuidora e Importadora de Produtos Medicos Ltda Rua Visc. de Sepetiba 935 /919 Centro - Niterói Rj. Cnpj.

49.792.248/0001-21. N° Processo

990003823/24. Atividade. Distribuir, armazenar, expedir e importar correlatos; produtos para a saúde.

Cura Ativa Materiais Médico Hospitalares Ltda. Rua Noronha Torrezão 24 / 1110 Santa Rosa Niterói Rj.Cnpj. 18.537.343/0001-55. Nº

Cura Ativa Materiais Médico Hospitalares Ltda. Rua Noronha Torrezão 24 / 1110 Santa Rosa Niterói Rj.Cnpj. 18.537.343/0001-55. N° Processo. 990002366/24. Atividade. Importar, distribuir, armazenar expedir produtos para a saúde, correlatos. Medivax Industria e Comercio Ltda. Rua Alm. Teffé 645 / 1001 Centro -p Niterói Rj. Cnpj. 68.814.961/0001-73. N° Processo. 990001939/24. Atividade. Armazenar, exportar e importar correlatos e saneantes domissanitários. PVAX Consultoria e Logisticas Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 12.117.414/0001-84. N° Processo. 9900065689/23. Atividade. Armazenar, distribuir expedir e transportar medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. 344/98, cosméticos, correlatos produtos de higiene e perfumes e saneantes domissanitários. PVAX Consultoria e Logistica Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 12.117.414/0001-84. N° Processo. 9900065679/23. Atividade. Armazenar e Transportar medicamentos inclusive sujeitos a controle especial pela port. 344/98, cosméticos, correlatos produtos de higiene perfumes e saneantes domissanitários. PVAX Consultoria e Logistica Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 12.117.414/0001-84. N° Processo. 9900065654/23. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e transportar medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. 344/98, cosméticos, correlatos produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários. PVAX Consultoria e Logistica Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 12.117.414/0001-84. N° Processo. 9900065651/23. Atividade. Armazenar, distribuir expedir e transportar medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. 344/98, cosméticos, correlatos produtos de higiene e fansoportar, medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. 344/98, cosméticos, correlatos produtos de higiene e saneantes domissanitarios. Center Médica Rio Comercio de Equipamentos Hospitalares e Importadora Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 118 / 702 Cen

Center Médica Rio Comercio de Equipamentos Hospitalares e Importadora Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 118 / 702 Centro Niterói Rj. Cnpj. 40.284.214/0001-51. N° Processo. 9900058087/23. Atividade. Armazenar, distribuir expedir e importar correlatos; armazenar, distribuir e expedir cosméticos, perfumes produtos de higiene e saneantes domissanitários.

KLM Rangel Comercio de Calçados Eireli. Rua Tavares de Macedo 247 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 35.234.895/0001-03. N° Processo. 9900042032/23. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Omega Medical Distribuidora Produtos de Saúde e Serviços Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 118 / 702 Centro - Niterói Rj. Cnpj.

Atividade. Armazenar, distribuir expedir e importar correlatos; armazenar distribuir e expedir cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários.

BC Piedade Distribuidora de Produtos de Beleza Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 / 188 Centro - Niteroi Rj. Cnpj. 02.125.266/0035-35. Nº Processo. 9900040400/23. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene

SOFT Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Luiz L. F. Pinheiro 587/501 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 49.327.938/0001-00. N° Processo. 990004192/24. Atividade. Armazenar, distribuir expedir e importar correlatos e armazenar distribuir expedir, perfumes, artigos de higiene e saneantes domissanitarios.

KP Cosmeticos Itaipú Ltda. Av. Central Ewerton Xavier 2159 / 101 Maravista - Niterói Rj. Cnpj. 51.425.278/0001-41. N° Processo.

9900038941/23. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Donegate Distribuidora Ltda. Rua Galvão 148 / 136 Barreto Niterói Rj. Cnpj.
03326125/000102.N Processo.9900001610/24.Atividade. Armazenar,distribuir expedir correlatos cosméticos, artigos de

perfumaria saneantes domissanitários.

Bio Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 118/702 Centro Niterói Rj. Cnpj. 40.016.257/0001-56. N° Processo.

9900004015/24. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos, cosméticos, produtos de higiene perfumes e saneantes domissanitários.

Pegoraro Produtos Farmaceuticos Ltda. Av. Sete de Setembro 317 / 510 Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 45.254.868/0001-56. Nº Processo. 9900032549/23. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir medicamentos e insumos farmacêuticos; armazenar, distribuir expedir cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial – Deferida Processo 9900035891/2023 – SILVIA BESSA Licença Especial – Deferida Processo 9900058801/2023 – GERALDO MEDINA NEVES

Licença Especial - Deferida 200/4172/2007 - MARIA DAS NEVES

200/0763/2013 - FLAVIA CRISTINA MATTOS DIAS Licença Especial – Deferida Processo 9900027937/2023 – LETÍCIA DE OLIVEIRA BRANDÃO Superintendente de Administração

PORTARIA FMS/SUAD n.º 031/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos:

Art. 1º - Indicar os fiscais responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS nº 002/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 990044293/2023, cujo objeto é a aquisição de café torrado e moído para os colaboradores da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, pelo período de 12 (doze)

Fiscal: Mônica Andréa Lopes Borges Codeço Pinto – Matrícula nº 437.588-7 – Cargo: Farmacêutica – Lotação: Almoxarifado Central – ALCEN Fiscal: Júlio Azeredo Pessanha Gomes – Matrícula nº 437.832-9 – Cargo: Assistente Administrativo – Lotação: Almoxarifado Central – ALCEN Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 032/2024

PROCESSO Nº 9900051727/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Art. 1º. (EPC)

	ontratação de empresa para fornecimento parceiado de gases medicinais.		
Função		Nome	Matrícula
	Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
	Integrante Administrativo	Mirian Fróes	228.971
	Integrante Técnico	Rodrigo Dezerto Rodriguez	437.723-0
	Integrante Técnico	Pedro Henrique Guimarães Motta	437 150 ₋ 7



A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Art. 2º. Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de

instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 033/2024

PROCESSO Nº 9900002040/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 6º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), aquisição de equipamentos de que trabalha no campo no combate às arboviroses e zoonoses. proteção individual para cada de agente

Função	Nome				Matrícula
Presidente	Gabriel	Campos G	omes Pere	ira	438.111-7
Integrante	Fernanc	Fernando José da Conceição Filho			436.129
Administrativo					
Integrante	Fabio	Villas	Boas	Borges	434.422
Requisitante				_	

DATA: 06/02/2024

A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de

Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 8º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 9°. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 034/2024

PROCESSO Nº 990059972/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), contratação de serviço continuado para licença de utilização de software para reativação da farmácia de manipulação homeopática.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Administrativo	Maria Madalena do Prado	433.786-1
Integrante Requisitante	Karla Fernanda dos Santos Antunes	437.417-7

A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 14º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 15°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15°. Esta Portaria entra em vigo PORTARIA FMS / SUAD N° 035/2024 PROCESSO N° 990000383/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 009/2024, Publicadá no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município. RESOLVE:

Art. 16º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), Contratação de serviços continuados de Laboratório em Prótese Dentária para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para o fornecimento de próteses totais e parciais removíveis (com estrutura metálica), próteses coronárias/intra-radiculares fixas/adesivas (por elemento) e aparelho ortopédico e ortodôntico removível para atender a demanda da Rede Pública de Saúde de Niterói.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante	Andreia de Sá Silva Fulchi	436.150-7
Requisitante		

A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de

Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 18º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 19°. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 20°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 036/2024 PROCESSO Nº 9900068815/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município. **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), serviços continuados de Laboratório em Prótese Dentária para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).



Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Andreia de Sá Silva Fulchi	436.150-7

DATA: 06/02/2024

A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 23º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
 Art. 24º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de

instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Art. 25°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 037/2024

PROCESSO Nº 9900002041/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 009/2024, Publicadá no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE: Art. 26°. Art. 26°. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), aquisição de uniformes, botas e luvas para cada agente de controle de zoonoses que trabalha no campo no combate às arboviroses e zoonoses.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Administrativo	Fernando José da Conceição Filho	436.129
Integrante Requisitante	Fabio Villas Boas Borges	434.422

Art. 27º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 28º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 29º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de

instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 038/2024

PROCESSO Nº 990068813/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE: Art. 31°.

Art. 31º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), aquisição de aparelhos periféricos de uso odontológico para reposição nos consultórios dentários da rede pública tradicional, incluindo as 07 Polidínicas Regionais e as 04 Unidades Básicas de Saúde que respondem pela Atenção Primária à Saúde.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante	Andreia de Sá Silva Fulchi	436.150-7
Requisitante		

Art. 32º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 34º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de

instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 35°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA FMS / SUAD № 039/2024

PROCESSO Nº 9900051501/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contrátos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da o (EPC) visando a Contratação

aquisição de armadilhas tipo OVITRAMPAS para vigilância entomológica de Aedes Aegypti.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante	Fernando José da Conceição Filho	436.129
Administrativo		
Integrante	Fabio Villas Boas Borges	434.422
Requisitante	_	

A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 39º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de

instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 040/2024

PROCESSO Nº 9900068810/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou



Agente de Contratação) e (iji) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Art. 41°. Contratação (EPČ), aquisição de Equipamento Odontológico e Mocho para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes	438.111-7
	Pereira	
Integrante	Andreia de Sá Silva Fulchi	436.150-7
Requisitante		

DATA: 06/02/2024

Art. 42º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão

da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 44º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 45°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA FMS / SUAD Nº 041/2024

PROCESSO Nº 9900062412/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 46°. Contratação Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da (EPC) visando

aquisição de telas milimétricas, para atendimento da demanda do município de Niterói

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Administrativo	Fernando José da Conceição Filho	436.129
Integrante Requisitante	Fabio Villas Boas Borges	434.422

A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 49º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de

instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 042/2024

PROCESSO Nº 990009938/2024 O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE: Art. 50°. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), contratação de serviço, para confecção de balcão e bancadas para a Unidade Básica de Saúde do Morro do Estado.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes	438.111-7
	Pereira	
Integrante	Fabio Lanes de Souza junior	1437.476
Administrativo		
Integrante	Maria Aparecida Gonçalves	1229.008
Requisitante		

Art. 51°. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Art. 54°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 043/2024 PROCESSO Nº 9900062413/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 55°. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

aquisição de protetor solar para proteção de cada agente de controle de zoonoses que trabalha no campo no combate às arboviroses e zoonoses

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Administrativo	Fernando José da Conceição Filho	436.129
Integrante Requisitante	Fabio Villas Boas Borges	434.422

Art. 56º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.



A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de Art. 58º. instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 59°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA FMS / SUAD № 044/2024

PROCESSO Nº 9900065475/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 60°. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) Aquisição de 02 (dois) Microscópios Estereoscópios Trinoculares com Câmera USB de 5

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante	Almir de Souza Medeiros	432.649
Administrativo		
Integrante	Fabio Villas Boas Borges	434.422
Requisitante		

DATA: 06/02/2024

Art. 61º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 62º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
 Art. 63º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de

instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 045/2024

PROCESSO Nº 9900009249/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE: Art. 65°. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) realização de exames de Ressonância Magnética para a Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Município de Niterói

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante	Bruno César da Silva	438.012- 7
Administrativo		
Integrante	Cássia Juliana Cattai	438.071-3
Requisitante		

Art. 66º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão

da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 68º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 046/2024

PROCESSO Nº 9900059949/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Équipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 70º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) aquisição de material de informática para ações de reativação da farmácia de manipulação homeopática, visando o atendimento e a revitalização da homeopația aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Niterói.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Administrativo	Maria Madalena do Prado	433.786-1
Integrante Requisitante	Karla Fernanda dos Santos Antunes	437.417-7

A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 72º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
 Art. 73º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de

instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 74º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 91/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023; **Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.807/2023.

Art. 1º - Nomear, a contar de 05 de Fevereiro de 2024 a servidora Priscilla Lundstedt Rocha, matrícula 150217, na função de suplente, para compor a Comissão do Comitê de Implantação do Plano Municipal de Segurança Viária do Município de Niterói, em substituição a servidora Áline Alves de Souza Arruda, matrícula 150265.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN APOSTILA REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

DATA: 06/02/2024



Ficam fixados em R\$ 8,966,71 (oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), os proventos mensais de ELIZABETH FRANCO SALLES, aposentada pela portaria FAN nº 124/2023, do cargo de ESPECIALISTA, NÍVEL VII, do Quadro Permanente, matrícula nº 178092, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo - de acordo com a alínea "A" do inciso I do artigo 96 da Lei 531/1985, publicada em 18/01/1985 e a Lei 2491/2007, publicada 1164/1993, publicada ...R\$56,71.

NITERÓI PREV.

PORTARIA Nº 43 /2024 Considerar nomeada, a contar de 01/02/2024, SUELLEN DOS SANTOS RIBEIRO BARCELOS ARAUJO, no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Feitos Judiciais, Símbolo CC2, da Procuradoria Geral, da Niterói Prev, em conformidade com a

Lei n° 3.851/2023 e Decreto n° 15.253/2024.

PORTARIA N° 39 /2024 - Considerar nomeada, a contar de 01/02/2024, RAQUEL DE SOUZA GUILHERME, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, Símbolo DG, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei n° 3.851/2023 e Decreto nº 15.253/2024.

PORTARIA N º 42 /2024 - Considerar nomeada, a contar de 01/02/2024, PATRICE BARCELLOS LONDON, no Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Procedimentos Administrativos, Símbolo CC1, da Procuradoria Geral, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei n° 3.851/2023 e Decreto n° 15.253/2024.

PORTARIA Nº 44 /2024 - Considerar nomeada, a contar de 01/02/2024, MARIANA CHAGAS DAVID, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC3, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei nº 3.851/2023 e Decreto nº 15.253/2024.

PORTARIA Nº 45 /2024 - Considerar nomeado, a contar de 01/02/2024, LUCAS ALVES CARDOSO, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR B, Símbolo CC2, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei nº 3.851/2023 e Decreto nº 15.253/2024.

PORTARIA Nº 47 /2024 - Considerar nomeado, a contar de 01/02/2024, LUAN LUIZ DO VALE SAMPAIO DE SOUZA, no Cargo de Provimento

em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, Símbolo CC2, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei nº

3.851/2023 e Decreto nº 15.253/2024.

PORTARIA N º 40 /2024 - Considerar nomeado, a contar de 01/02/2024, DANIEL GOMES CABRAL FILHO, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei n° 3.851/2023 e Decreto n° 15.253/2024.

PORTARIA N ° 38 /2024 - Considerar nomeada, a contar de 01/02/2024, DANUSA MATTA DE SOUSA TINOCO, no Cargo de Provimento em

Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E RISCOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS, Símbolo DG, da Diretoria de Gestão

de Recursos Previdenciários, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei nº 3.851/2023 e Decreto nº 15.253/2024.

PORTARIA Nº 48/2024 - Considerar nomeada, a contar de 01/02/2024, JHENIFFER LINDOSO COSTA COELHO, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, Símbolo DG, da Presidência, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei

PORTARIA N • 49/2024 - Considerar nomeado, a contar de 01/02/2024, DALRISON GONÇALVES DE OLIVEIRA, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM BENEFICIÁRIOS, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev,

em conformidade com a Lei nº 3.851/2023 e Decreto nº 15.253/2024.

PORTARIA Nº 50/2024 - Considerar nomeada, a contar de 01/02/2024, ALINE NOGUEIRA DOS SANTOS ALMEIDA, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E GESTÃO PATRIMONIAL, Símbolo DG, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei nº 3.851/2023 e Decreto nº 15.253/2024.

PORTARIA Nº 41 /2024 - Considerar nomeado, a contar de 01/02/2024, URLAN DA SILVA TAVARES MOTTA, no Cargo de Provimento em

Comissão de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo CC1, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei n° 3.851/2023 e Decreto n° 15.253/2024.

PORTARIA N° 46 /2024 - Considerar nomeada, a contar de 01/02/2024, CAROLINA ALVAREZ MOTA, no Cargo de Provimento em Comissão

de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DG, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei n° 3.851/2023 e Decreto n° 15.253/2024.

PORTARIA N° 51/2024 - Considerar nomeada, a contar de 01/02/2024, CARHEN FIGUEIREDO DE MACEDO, no Cargo de Provimento em

Comissão de ASSESSOR B, Símbolo CC2, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei nº 3.851/2023 e Decreto nº 15.253/2024.

PORTARIA Nº 37/2024 - Considerar nomeada, a contar de 01/02/2024, ANA PAULA SOUZA JALES, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PENSÃO, Símbolo CC2, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei nº 3.851/2023 e Decreto n° 15.253/2024. PORTARIA PRESI nº 21/2024.

O PRESIDENTE DA NITERÓI - PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 27/12/2023, pensão mensal a MARA REGINA RAGO DE SOUZA, viúva do ex - servidor ALMIR DE SOUZA, aposentado no cargo de ENGENHEIRO, NÍVEL 05, CATEGORIA IV da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1216.950-6, falecido em 27/12/2023, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C. n.º 41/03, o parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900000976/2024.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 27/12/2023, em R\$ 14.417,41 (quatorze mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) a pensão mensal de MARA REGINA RAGO DE SOUZA, viúva do ex — servidor ALMIR DE SOUZA, aposentado no cargo de ENGENHEIRO, NÍVEL 05, CATEGORIA IV da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1216.950-6, falecido em 27/12/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas: Proventos do Cargo:

3.799/2023 c/c o artigo 7º E.C. 41/03 artigo 40, inciso I CRFB/88R\$ 3.714,73 Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço: 35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 R\$ 1.300,16 Parcela de Direito Pessoal: inciso II da lei n.º 531/85, c/c 1.141/92 e o Art. 5° da lei n.º 1.164/93 R\$ 97.46 Parcela de Direito Pessoal 2/3 do Cargo em Comissão Símbolo SS: Art. 98, inciso II da lei n.º 531/85, com base no anexo único da Lei n.º 2352/2006, calculado conforme Parecer da PGM, emitido no processo n.º

20/2316/2007 R\$ 5.377,21

Parcela de Direito Pessoal - 100% de Tempo Integral:



DATA: 06/02/2024

Art. 98, inciso II da lei n.º 531/85, com base no anexo único da Lei n.º 2352/2006, calculado sobre o Símbolo SS, conforme Parecer da PGM,

.....R\$ 4.032,91

9.871,31 x 70% = R\$ 6.909,92 + R\$ 7.507,49 = R\$ 14.417,41

Despachos da Presidência

PROCESSO n.º 9900009898/2024 - INDEFERIDO

PROCESSO n.º 9900009213/2024 - INDEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR

PORTARIA Nº06/2024 - Dispensar, a contar de 05.02.2024 – EDUARDO THOMAS DE MEDEIROS – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Lazer.

PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 90001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900055824/2023

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor das Empresas: GRUPO 1 – ESTRUTURA - Empresa ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, no valor de R\$2.866.148,00 (dois milhões e oitocentos e - Empresa ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, no valor de R\$2.866.148,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e cento e quarenta e oito reais); GRUPO 02 - SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E GERADORES - Empresa CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME, no valor de R\$ 5.004.600,00; (cinco milhões e quatro mil e seiscentos reais); GRUPO 03 - BANHEIRO QUÍMICO - Empresa NOVA TENDAS RIO BONITO LTDA, no valor de R\$ 1.737.500,00 (um milhão e setecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); GRUPO 04 - EXTINTOR DE INCÊNDIO - Empresa CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, no valor de R\$ 8.870,0000 (oito mil e oitocentos e setenta reais); GRUPO 05 - AMBULÂNCIA - Empresa LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, no valor de R\$ 160.954,00 (cento e sessenta mil e novecentos e cinquenta e quatro reais); GRUPO 06 - CAMISA - Empresa PIRAMIDE DIGITAL valor de R\$ 160.954,00 (cento e sessenta mil e novecentos e cinquenta e quatro reais); GRUPO 06 - CAMISA- Empresa PIRAMIDE DIGITAL IMPRESSOES LTDA, valor de R\$154.394,5000 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); GRUPO 07 BRINDES- Empresa PIRAMIDE DIGITAL IMPRESSOES LTDA, no valor de R\$119.100,00 (cento e dezenove mil e cem reais); GRUPO 08 - MÃO DE OBRA E BRIGADISTA - EMPRESA -JUDA SERVICOS E REFORMAS LIMITADA - no valor de R\$ 264.214,0000 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quatorze reais) - GRUPO 09 - TROFÉU E CRONÔMETRO - EMPRESA FULL HOUSE BUFFET PRODUCOES E EVENTOS LTDA - no valor de R\$ 40.666,67 (quarenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - GRUPO 10 - BUFFET - EMPRESA - JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DESERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA - no valor GRUPO 10 - BUFFEI - EMPRESA - JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DESERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LIDA - no valor de R\$ 86.300,0000 (oitenta e seis mil e trezentos reais) - GRUPO 11 EMPRESA - IBS ADMINISTRACAO DE SERVICOS E LOCACAO DE MAD DE OBRA LTDA - no valor de R\$247.916,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e dezesseis reais) - GRUPO 12 - TRAILER SANITÁRIO - EMPRESA - SANNYGOLD SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - no valor de R\$ 259.400,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) - GRUPO 13 -LONA - EMPRESA PIRAMIDE DIGITAL IMPRESSOES LTDA - no valor de R\$238.050,00 (duzentos e trinta e oito mil e cinquenta reais) - GRUPO 14 - FOGOS - EMPRESA O DOM NA ARTE DOS FOGOS ESPETACULO PIROTECNICO LTDA - no valor de R\$ 95.000,60 (noventa e cinco mil reais e sessenta centavos) - ITEM 117 RADIOCOMUNICADORES - Empresa BRAZÃOTUR LTDA, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), já adjudicados pela Sra.
 Pregoeira e relacionados ao Pregão ELETRÔNICO em epígrafe - PROCESSO ADMINISTRATIVO 9900055824/2023, realizado em 22 de janeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 02/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A − NELTUR E C.L TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de som do evento Carnaval 2024 a ser realizado no Caminho Niemeyer na Cidade de Niterói, bem como dos blocos e carnavais de bairro. VALOR GLOBAL: R\$ 5.004.600,00 (cinco milhões e quatro mil e seiscentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900055824/2023, o Edital de Pregão n.º 90001 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2001 em seu artigo 6º, inciso XLI e XLV, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 3.310/2015, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE

Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Compiementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 3.310/2015, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 9900055824/2023. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 03/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de banheiro químico do evento Carravala 2024 a ser realizado no Caminho Niemeyer na Cidade de Niterói, bem como dos blocos e carravarias de bairro. VALOR GLOBAL: R\$ 1.757.500,00 (um milhão e setecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 22 (vinte e dois) dias, contados a partir de 29 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900055824/2023, o Edital de Pregão n.º 90001 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2001 em seu artigo 6º, inciso XLI e XLV, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 3.310/2015, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.
 PROCESSO Nº 9900055824/2023. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 05/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de camisa do evento Carnaval 2024 a ser realizado no Caminho Niemeyer na Cidade de Niterói, bem como dos blocos e carnavais de bairro. VALOR GLOBAL: R\$ 154.394,50 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900055824/2023, o Edital de Pregão n.º 90001 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2001 em seu artigo 6º, inciso XLI e XLV, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 3.310/2015, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO

Municipal nº 3.310/2015, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO Nº 9900055824/2023. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 06/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de brindes do evento Carnaval 2024 a ser realizado no Caminho Niemeyer na Cidade de Niterói, bem como dos blocos e carnavais de bairro. VALOR GLOBAL: R\$ 119.100,00 (cento e dezenove mil e cem reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.0.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processos administrativo n.º 9900055824/2023, o Edital de Pregão n.º 90001 e o respectivo de Referência regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2001 em seu artino 6º inciso XII e XIV, no Decreto Federal nº **Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2001 em seu artigo 6º, inciso XLI e XLV, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 3.310/2015, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO N° 9900055824/2023. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DATA: 06/02/2024



INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 07/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E SANNY GOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de trailer sanitário do evento Carnaval 2024 a ser realizado no Caminho Niemeyer na Cidade de Niterói, bem como dos blocos e carnavais de bairro. VALOR GLOBAL: R\$ 259.400,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). PRAZO: O pera como dos piccos e carnavais de pairro. VALOR GLUBAL: R\$ 259.400,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). PRAZU: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900055824/2023, o Edital de Pregão n.º 90001 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2001 em seu artigo 6º, inciso XLI e XLV, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 3.310/2015, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO Nº 9900055824/2023. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 08/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Iona do evento Carnaval 2024 a ser realizado no Caminho Niemeyer na Cidade de Niterói, bem como dos blocos e carnavais de bairro. VALOR GLOBAL: R\$ 238.050.00 (duzentos e trinta e oito mil e cinquenta reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) días, contados a partir de 31 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900055824/2023, o Edital de Pregão n.º 90001 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2001 em seu artigo 6º, inciso XLI e XLV, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 3.310/2015, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900055824/2023. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.**

e condições que se enunciam. PROCESSO N° 9900055824/2023. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 09/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E O DOM NA ARTE DOS FOGOS ESPETÁCULO PIROTÉCNICO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fogos do evento Carnaval 2024 a ser realizado no Caminho Niemeyer na Cidade de Niterói, bem como dos blocos e carnavais de bairro. VALOR GLOBAL: R\$ 95.500,60 (noventa e cinco mil reais e sessenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900055824/2023, o Edital de Pregão n.º 90001 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2001 em seu artigo 6º, inciso XLI e XLV, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 9.3 310/2015, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TIJRISMO. Municipal nº 3.310/2015, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900055824/2023. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de**

ERRATA PORTARIA Nº05/2024

Na publicação do dia 26 de janeiro de 2024, <u>onde se lê:</u>
Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:
MARCOS HENRIQUE MATTOZO PONTES – MAT. 552627 (COORDENADOR)
LUIZ MARCELO MAIA – MAT. 552663 (COORDENADOR)
LEILA MARIA BOABAID – MAT.552767 (FISCAL) ANDREIA LOPES COUTINHO – MAT.552626 (FISCAL) EDUARDO THOMAS DE MEDEIROS – MAT.552759 (FISCAL) SIMONE RODRIGUES AUGUSTO – MAT.552666 (FISCAL) SIMONE RODRIGUES AUGUSTO – MAT.552666 (FISCAL)
LUCINEIDE PONTES MARTINS – MAT.552646 (FISCAL)
MACIEL ANTÔNIO FERREIRA DA ROZA – MAT.5151010 (FISCAL)
RODRIGO RODRIGUES RAMALHO – MAT.552765 (FISCAL)
RONI DOS SANTOS OLIVEIRA – MAT.552773 (FISCAL)
VICENTE PAULO DA CONCEIÇÃO – MAT.54399 (FISCAL)
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES MAGALHÃES – MAT.5627859 (FISCAL) EDUARDO CARVALHO DA SILVA RAMOS – MAT.552836 (FISCAL) CAROLINA DOS SANTOS MUNIZ CAETANO – MAT 552828 (FISCAL) JOSÉ RAFAEL RODRIGUES VITORIANO DE ASSIS– MAT. 552729 (FISCAL) SUELEN ROCHA DE OLIVEIRA MAT.552724 (FISCAL) CAIO MANSUR GOMES TODARO –MAT.552661 (FISCAL) RENATO DA HORTA LIMA - MAT.55267888 (FISCAL)

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue: MARCOS HENRIQUE MATTOZO PONTES – MAT. 552627 (COORDENADOR)
LUIZ MARCELO MAIA – MAT. 552663 (COORDENADOR)
LEILA MARIA BOABAID – MAT. 552767 (FISCAL)
ANDREIA LOPES COUTINHO – MAT.552626 (FISCAL) GUSTAVO NOGUEIRA D'IPPOLITO – MAT.552682 (FISCAL) SIMONE RODRIGUES AUGUSTO – MAT.552666 (FISCAL) LUCINEIDE PONTES MARTINS – MAT.552646 (FISCAL) LUCINEIDE PONTES MARTINS – MAT.552646 (FISCAL)
MACIEL ANTÔNIO FERREIRA DA ROZA – MAT.5151010 (FISCAL)
RODRIGO RODRIGUES RAMALHO – MAT.552765 (FISCAL)
RONI DOS SANTOS OLIVEIRA – MAT.552773 (FISCAL)
VICENTE PAULO DA CONCEIÇÃO – MAT.54399 (FISCAL)
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES MAGALHÃES – MAT. 5267859 (FISCAL)
EDUARDO CARVALHO DA SILVA RAMOS – MAT.552836 (FISCAL)
CAROLINA DOS SANTOS MUNIZ CAETANO – MAT 552828 (FISCAL)
JOSÉ RAFAEL RODRIGUES VITORIANO DE ASSIS— MAT. 552729 (FISCAL) SUELEN ROCHA DE OLIVEIRA MAT.552724 (FISCAL) CAIO MANSUR GOMES TODARO -MAT.552661 (FISĆAL) RENATO DA HORTA LIMA - MAT.55267888 (FISĆAL)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DA CPL CP 15/2023

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas HABILITADAS e INABILITADAS, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE nº. 015/2023 – Processo E-CIGA nº. 9900011441/2023, para comparecerem a Sede desta empresa pública, EMUSA, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 11º. Andar, para tomarem ciência, extrair cópia, impugnar, apresentar Contra-Razões do RECURSO INTERPOSTO DE HABILITAÇÕES pela empresa engeforma construções e serviços LTDA – CNPJ: 18.668.816/0001-53 – processo nº. 9900011339/2024, nos dias 06/02/2024 até 15/02/2024. Niterói, 05 de fevereiro de 2024